Diário Oficial do Município de Marília

MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Ano I • nº 53 • diariooficial.marilia.sp.gov.br Terça-Feira, 18 de agosto de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M., criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, destina-se à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, da Prefeitura, da Câmara, dos órgãos da Administração Indireta do Município, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

O D.O.M.M. será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O D.O.M.M. será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do D.O.M.M. serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prof. Mário Bulgareli
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 0 0 4 8 DE 17 DE AGOSTO DE 2009

RECEBE EM REGIME DE COMODATO, DA VIVO S.A., 19 APARELHOS CELULARES E 19 SIM CARDS GSM

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 18973/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Marília receberá, em regime de comodato, da Vivo S.A., os produtos abaixo descritos, constantes das seguintes Notas Fiscais:

I – Nota Fiscal nº 67859, série 1:

01. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 11468005326950;
02. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 11468005328626;
03. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 11468005328329;
04. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 11468005321795.

II – Nota Fiscal nº 67860, série 1:

01. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 89551011106000535250;
02. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 89551011106000535243;
03. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 89551011106000535227;
04. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 89551011106000535235.

III – Nota Fiscal nº 67866, série 1:

01. um aparelho celular GSM Motorola U9 grafite básico – 357710014737863;
02. um aparelho celular GSM Motorola U9 grafite básico – 357710014738051;
03. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 011468005322181;
04. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 011468005322702;
05. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 011468005322728;
06. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 011468005322850;
07. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 011468007989979;
08. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 011468007989995;
09. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 011468007990027;
10. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 011468007990043;
11. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 011468007990209;
12. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 011468007990217;
13. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 011468007990233;
14. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 011468007990274;
15. um aparelho celular GSM Nokia 2630 preto básico – 011468007990290.

IV – Nota Fiscal nº 67867, série 1:

01. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000462224;
02. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000462232;
03. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000462240;
04. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000462505;
05. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000462513;
06. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000462521;
07. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000462539;
08. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000473205;
09. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000535219;
10. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000535292;
11. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000535300;
12. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000535318;
13. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000535391;
14. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000535409;
15. um SIM Card 128K PJ área 2 avulso – 551011106000535581.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de agosto de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 17 de agosto de 2009. - rp

LICITAÇÕES

EDITAL TP N.° 016/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.° 016/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para reforma da cobertura do Teatro Municipal, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos anexos. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e de acordo com a classificação efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGOU em 14/08/2009 e ADJUDICOU em 17/08/2009 o objeto licitado a empresa R.A. TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA ME., localizada na Avenida Minas Gerais, 581 – Bairro Centro - CEP: 16.370-000, Promissão/SP, totalizando R$ 194.425,1600.

EDITAL PE N.° 094/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.° 094/2009. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de armário e estante de aço – Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 9.493/07, e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Nádia Amada Matsui, homologou em 17/08/2009 à empresa: LUITZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP, Rua: Paraíso, 101, Bairro Chácaras Marco - Barueri/SP, CEP 06.419-040.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito

EDITAL PE N.° 118/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.° 118/2009. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Álcool Gel, Sabonete Líquido, Papel Toalha e Flanela, destinados as Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Prazo 12 meses. CREDENCIAMENTO: Até o dia 28/08/2009 às 23:59 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 31/08/2009 até as 11:00 horas. RECEBIMENTO DE LANCES: Dia 31/08/2009 das 14:00 horas às 15:00 horas no site www.caixa.gov.br menu Sites Especiais / Portal de Compras CAIXA.

THIAGO ALCANTARA DA SILVA
Pregoeiro

Em cumprimento ao determinado pelo Artigo 16 da Lei Federal n.° 8.666/93, atualizada pelas Leis n.° 9.032/95 e 9.854/99, a prefeitura Municipal de Marília, COMUNICA aos interessados que encontra-se à disposição no Andar Térreo do Paço Municipal, Quadro de Avisos, a Relação de Compras e Serviços contratados durante o mês de julho de 2.009. "DIGA NÃO AS DROGAS" – Lei n.° 5.291/2002.
Marília, 17 de agosto de 2.009.

PAULO HIROSE
Diretor de Suprimentos





DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DOS CURSOS DE PEDAGOGIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS, A PARTIR DO 2º ANO DE CURSO, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO

GABARITO DA PROVA REALIZADA EM 15/08/2009

Questão	Resposta
01	B
02	C
03	D
04	A
05	D
06	C
07	A
08	B
09	A
10	B
11	A
12	B
13	C
14	D
15	A
16	B
17	C
18	D
19	A
20	B
21	A
22	C
23	B
24	B
25	D
26	D
27	B
28	A
29	A
30	D
31	D
32	A
33	D
34	D
35	B
36	B
37	B
38	C
39	C
40	C

Prefeitura Municipal de Marília, 17 de agosto de 2009.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Eduardo Nascimento
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 136, DE 17 AGOSTO DE 2009

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições:

EXONERA, a pedido, RP nº 102/09, a partir de 17 de agosto de 2009, **SORAIA PIRES DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG. 28.216.443-1 SSP/SP, do cargo, em Comissão, de Secretário da Presidência, Símbolo C-3, da Câmara Municipal de Marília, de que trata o Anexo I, da Lei Complementar número 15, de 29 de janeiro de 1992, com suas modificações posteriores.
Câmara Municipal de Marília, em 17 de agosto de 2009.

EDUARDO DUARTE DO NASCIMENTO
Presidente

GERALDO CESAR LOPES MARTINS
1º Secretário

LÁZARO DA CRUZ JÚNIOR
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 17 de agosto de 2009.

LUÍS HENRIQUE ALBERTONI
Diretor Geral



Prefeitura Municipal de Marília

Prefeito Municipal: Prof. Mário Bulgareli
Secretário Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Coordenadora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra
Jornalista Responsável: Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br